ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 06 OUT 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 151 **/2020.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de um Parquinho para recreação infantil na Rua Massaranduba, localizada na Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que na localidade supracitada residem muitas crianças e jovens que necessitam de um espaço recreativo para brincadeiras e lazer.

Mangaratiba, em 06 de outubro de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 06 OUT 2020
Presidente